Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS
camara@bicas.mg.leg.br | https://www.bicas.mg.leg.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
11 / 01 / 2021 a 26 / 01 / 2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 10/2021

Altera a Portaria nº 09/2021, de 06/01/2021 para nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas.

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o início da Sessão Legislativa 2021;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por participar das diversas Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição das Comissões para análise dos projetos de lei;

RESOLVE:

O Art. 1º da Portaria nº 09/2021, de 06/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Membros Titulares:

I. Aloysio Barbosa Borges;
II. Joel Milão Filho;
III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

I. Luiz Fernando Passos de Souza.

Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

Membros Titulares:

I. José Alberto Matias da Silva;
II. Luiz Fernando Passo de Souza;
III. Rafael Candido Aquino.

Suplente:

I. José Fernandes Alves.

Comissão de Direitos Humanos.

Membros Titulares:

I. Aloysio Barbosa Borges;
II. José Alberto Matias da Silva;
III. Marcelo Navarro Jardim.

Suplente:

I. José Fernandes Alves.

Comissão de Participação Popular e fiscalização da cidade.

Membros Titulares:

I. Luiz Fernando Passos de Souza;
II. Paulo Sérgio Barreiros Vieira;
III. Rafael Candido Aquino.

Suplente:

I. Joel Milão Filho."

Art. 2º. As atividades da Comissão vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 11 de Janeiro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente